PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:53 Hs.
PROTOCOLO nº 294/2017
Em 11 / 09 / 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 080 /17

Dá denominação à Rua Duque de Caxias, na Comunidade de Sítio Coaçú e dá outras providências.

A Vereadora ***PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DUQUE DE CAXIAS a Rua que se inicia na estrada vicinal que liga a localidade do Coaçú ao Espaço Nobre e termina nas terras do Sr. José Júlio, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

Priscila Monteiro da Silva Lima
VEREADORA